



# Diário **OFICIAL** Executivo

Suplemento de Concursos Públicos do Estado

Ano CXI

Edição Digital nº 11460 | 19 páginas  
Curitiba, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

## Sumário

---

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	02
Secretaria da Educação .....	09

**Secretaria da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior****UEL**Unidade: **Reitoria****PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
EDITAL Nº 095/2023 – PSS - PRORROGAÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, com base no que dispõe o Art. 1º § 3º da Resolução CEPE nº 137/2013, determina a prorrogação, por dois anos, do prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, aberto e disciplinado por meio do Edital nº 027/2021, cujo o resultado foi divulgado por meio do Edital nº 053/2021, de 02/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná na edição de 05/07/2021, retificado por meio do Edital nº 060/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15/07/2021 e homologado por meio do Edital nº 063/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 22/07/2021.

Londrina, 12 de julho de 2023.  
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari  
Pró-Reitor de Recursos Humanos**74629/2023****UEM****Edital nº 146/2023-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Edital nº 073/2023-PRH.

**TORNA PÚBLICO**

Art. 1º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário aberto por meio do Edital nº 073/2023-PRH, nas áreas de conhecimento ou matérias, conforme segue.

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
**(01) LIBRAS****Nome-Inscrição-NºPD-NºTC-NºF-Resultado**

Fabiola Grasielle Zappiello-9603-9.00-5.91-7.76-1º lugar  
Franciele de Lima Berloff Machado-9595-9.00-3.63-6.85-2º lugar  
Alberto Freiberg Bernardinelli-9616-8.00-3.97-6.38-3º lugar  
Vitória Hidalgo Pedroni-9602-8.00-1.92-5.56-4º lugar  
Pedro Luiz Serafim Sobrinho-9611-6.50-3.62-5.34-5º lugar  
João Raphael Coutinho Bertonecchi-9607-7.00-2.50-5.20-6º lugar  
Rosineia dos Santos Aragao Sanchez-9609-6.00-50-3.80-7º lugar  
Adriana de Moraes da Silva-9612-N/C-----Eliminado(a)  
Marcos Teixeira de Souza-9623-N/C-----Eliminado(a)

**DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**  
**(02) EDUCAÇÃO MUSICAL E MATÉRIAS TEÓRICAS****Nome-Inscrição-NºPD-NºTC-NºF-Resultado**

Mariana Ferraz Simões Hammerer-9590-6.77-6.81-6.78-1º lugar  
Thayna Aline Bonacorsi Xavier-9597-5.33-----Desclassificado(a)  
Aline Martins de Souza-9592-5.30-----Desclassificado(a)  
Marjorie Elizabeth dos Santos-9617-4.84-----Desclassificado(a)  
José Calixto Kahil Cohon-9624-4.78-----Desclassificado(a)  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA**  
**(03) COMUNICAÇÃO, FOTOGRAFIA E FUNDAMENTOS DO DESIGN APLICADOS À MODA; METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA; HISTÓRIA DO DESIGN, DA INDUMENTÁRIA E DA MODA; PROJETO DE FIGURINO; METODOLOGIA DE PROJETO DE PRODUTO, DESENHO MANUAL**

**Nome-Inscrição-NºPD-NºTC-NºF-Resultado**

Cibelle Akemi Vallim-9621-8.52-6.80-7.83-1º lugar  
Gabriela Andrade de Oliveira-9600-8.67-6.42-7.77-2º lugar  
Leticia Nardoní Martelli-9593-8.64-6.10-7.62-3º lugar  
Patricia Bedin Alves Pereira-9613-6.53-4.92-5.88-4º lugar  
Gabriela Vieira Rebouças-9596-5.76-----Desclassificado(a)  
Flavio Ito Kodani-9604-5.29-----Desclassificado(a)

**(04) MARKETING, GESTÃO DA PRODUÇÃO DO VESTUÁRIO, ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS EMPRESARIAIS****Nome-Inscrição-NºPD-NºTC-NºF-Resultado**

Renato Alves de Oliveira-9606-7.58-6.79-7.26-1º lugar

Carla Fernanda de Oliveira Paulo-9622-8.36-5.27-7.12-2º lugar  
Jheine Oliveira Bessa Franco-9620-9.27-3.26-6.86-3º lugar  
Leticia Veríssimo da Silva-9615-7.63-1.90-5.33-4º lugar  
Felipe Violi Monteiro-9594-8.54-00-5.12-5º lugar  
Marceli Rosimeire Bertoli-9598-N/C-----Eliminado(a)  
Rodolfo Vieira Nunes-9614-N/C-----Eliminado(a)

Art. 2º Foram aplicados os critérios de desempate previstos no Edital nº 073/2023-PRH.

Maringá, 12 de julho de 2023.

*José Maria de Oliveira Marques*  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários****74604/2023****EDITAL Nº 149/2023-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e em atenção à diligência feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná formalizada por meio da Instrução nº 10021/2023-CAGÉ na qual ponderou sobre a necessidade de promover a seleção por meio de prova de conhecimento específico,

**RESOLVE;**

Cancelar o Edital nº 096/2023-PRH referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária na função de Bioquímico e todos os atos dele decorrentes, inclusive com a devolução de taxa aos candidatos inscritos.

Determinar a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário para a função de Bioquímico, cuja seleção deverá consistir em prova objetiva de conhecimento específico podendo integrar prova de títulos e avaliação de currículo.

Maringá, de 13 de julho de 2023.

*José Maria de Oliveira Marques*  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**74463/2023****UNICENTRO****PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH**  
**DIRETORIA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO – DIRCOAV**  
**EDITAL Nº 098/2023-DIRCOAV/UNICENTRO**  
**RETIFICAÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o conteúdo na Resolução nº 183-GR/UNICENTRO, de 29 de maio de 2023; nos Editais nº 081-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de junho de 2023, nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de junho de 2023, nº 089-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de junho de 2023, nº 096-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de julho de 2023, e nº 097-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de julho de 2023, **RETIFICA** as datas, os locais e os horários de realização da prova didática do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, especificamente na área ou matéria LIBRAS - RT 26, do Departamento de Letras, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Unidade Universitária de Irati, passando a vigorar conforme demonstrativo abaixo:

**LEGENDA:****SETOR:** DEPARTAMENTO: ÁREA OU MATÉRIA: Número de inscrição; NOME; RG. Data, sala e horário de realização da prova didática.**6. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO; DELET/IRATI: LIBRAS - RT 26: 312061; LARISSA MAGNABOSCO DE OLIVEIRA; 12712\*\*\*\*-PR; 27/07/2023, Prédio Principal, Sala 109, 08h.**

Publique-se.

Guarapuava, 12 de julho de 2023.  
**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.**74249/2023****PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH**  
**DIRETORIA DE CONCURSOS AVALIAÇÃO, DIRCOAV**  
**EDITAL Nº 099/2023-DIRCOAV/UNICENTRO**  
**BANCAS EXAMINADORAS**

O Diretor de Concursos Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições considerando conteúdo na Resolução nº 183-GR/UNICENTRO, de 29 de maio de 2023; nos Editais nº 081-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de junho de 2023, nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de junho de 2023, nº

089-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de junho de 2023, nº  
096-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de julho de 2023, nº  
097-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de julho de 2023, nº  
098-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICO**  
composição das Bancas Examinadoras para Teste Seletivo para Admissão de  
Professores Colaboradores, ser realizado no período de 26 a 28 de julho de 2023,  
conforme segue:

**LEGENDA:**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:** DEPARTAMENTO: ÁREA OU  
**MATÉRIA:** Presidente. Membro. Membro. Suplente.

**I. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE GUARAPUAVA:**

**1.1. COORAE/GUARAPUAVA: APOIO PERMANENTE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RT 40:** Ademir Nunes Gonçalves. Adnilson José da Silva. Marília Daniella Machado Araújo Cavalcante. Solange Aparecida de Oliveira Collares.  
**1.2. COORAE/GUARAPUAVA: SURDEZ - RT 40 (VAGAS PARA INTÉRPRETES):** Eugênio da Silva Lima. Luiz André Brito Coelho. Vilmar Fernando de Carvalho. Luciano Ortiz. Ministrante: Denielli Kendrick.  
**1.3. DEAGRO/GUARAPUAVA: DOENÇAS EM CULTURAS AGRÍCOLAS - RT 36:** Marcelo Marques Lopes Muller. Cacilda Marcia Duarte Rios Faria. Jackson Kawakami. Marcelo Cruz Mendes.  
**1.4. DEAGRO/GUARAPUAVA: ENGENHARIA AGRÍCOLA - RT 30:** Edson Perez Guerra. Deonisia Martinchen. Adenilson dos Santos Lima. Sebastião Brasil Campos Lustosa.  
**1.5. DEAGRO/GUARAPUAVA: HORTICULTURA - RT 26:** Cleber Daniel de Góes Maciel. Luiz Henrique Ilki Vidal. Cristiano André Pott. Renato Vasconcelos Botelho.  
**1.6. DEVE/ITATI: SEMIOLOGIA DE PEQUENOS ANIMAIS MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS - RT 40:** Rodrigo Antonio Martins de Souza. João Marcelo Deliberador Miranda. Luana Célia Stunitz da Silva. Helcya Mime Ishiy Hulse.  
**1.7. DECOMP/GUARAPUAVA: FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - RT 40:** Sandra Mara Guse Scos Venske. Luciane Telinski Wiedermann Agner. Josiel Neumann Kuk. Richard Aderbal Gonçalves.  
**1.8. DECOMP/GUARAPUAVA: PROJETO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - RT 40:** Sandra Mara Guse Scos Venske. Luciane Telinski Wiedermann Agner. Josiel Neumann Kuk. Richard Aderbal Gonçalves.  
**1.9. DECS/GUARAPUAVA: PRÁTICAS EM JORNALISMO DIÁRIO - RT 26:** Layse Pereira Soares do Nascimento. Elisa Ferreira Roseira Leonardi. Fernanda Pacheco de Moraes. Odinei Fabiano Ramos.  
**1.10. DECS/GUARAPUAVA: TÉCNICAS PRÁTICAS EM PUBLICIDADE PROPAGANDA - RT 26:** Éverly Pegoraro. Ariane Carla Pereira. Edgard Cesar Melech. Eduardo Yuji Yamamoto.  
**1.11. DENF/GUARAPUAVA: FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA CUIDADO DE ENFERMAGEM - RT 40:** Maria Luciana Botti. Juliana Rodrigues Hamm. Daniela Viganó Zanoti Jeronymo. Kátia Pereira de Borba.  
**1.12. DEFAR/GUARAPUAVA: QUÍMICA FARMACÊUTICA - RT 40:** Patrícia Pacheco Tyski Suckow. Ana Carolina Dorigoni Bini. Elisângela de Souza Lima. Jessyca Slompo Freitas.  
**1.13. DEMED/GUARAPUAVA: CIRURGIA - RT 14:** David Livingstone Alves Figueiredo. Guilherme Ribas Taques. Ana Luiza Rodakowski de Onofre. Francisco José Fernandes Alves.  
**1.14. EMED/GUARAPUAVA: ENDOCRINOLOGIA - RT 14:** Abrão José Melhem Junior. Felipe Dunin dos Santos. Celso Nilo Didoné Filho. Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva.  
**1.15. DEMED/GUARAPUAVA: GINECOLOGIA - RT 14:** Ricardo Ditzel Delle Donne. Thiago Santos Rosa. Giselle Cavali da Costa Raitz. Renata Marino Romano.  
**1.16. DEMED/GUARAPUAVA: MEDICINA DE FAMÍLIA - RT 12 (GRADUADO):** Regina Maura Diniz. Emerson Carraro. Luciene Regina Leineker. Najeh Maissar Khalil.  
**1.17. DEMED/GUARAPUAVA: MEDICINA DE FAMÍLIA - RT 12 (ESPECIALISTA):** Fernanda Cestaro Prado Cortez. Sílvia Mara de Souza Halick. Regina Maura Diniz. Glauco Antonio Ribas.  
**1.18. DEMED/GUARAPUAVA: OFTALMOLOGIA - RT 12:** Ricardo Ditzel Delle Donne. Thiago Santos Rosa. Giselle Cavali da Costa Raitz. Renata Marino Romano.  
**1.19. DEMED/GUARAPUAVA: ORTOPEdia - RT 12:** David Livingstone Alves Figueiredo. Guilherme Ribas Taques. Ana Luiza Rodakowski de Onofre. Francisco José Fernandes Alves.  
**1.20. DEMED/GUARAPUAVA: UROLOGIA - RT 18:** David Livingstone Alves Figueiredo. Guilherme Ribas Taques. Ana Luiza Rodakowski de Onofre. Francisco José Fernandes Alves.  
**1.21. DECI/ITATI: CONTABILIDADE EMPRESARIAL - RT 26:** Romeu Schwarz Sobrinho. Rita de Cassia Fonseca. Elaine Wantroba. Ednilson Adão da Roza.  
**2. UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI:**  
**2.1. DELET/IRATI: LIBRAS - RT 26:** Luciano Ortiz. Luiz André Brito Coelho. Eugênio da Silva Lima. André Luís Specht.  
**2.2. DELET/IRATI: LINGUÍSTICA APLICADA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA - RT 20:** Lucelene Teresinha Franceschini. José Geraldo Marques. Marcela de Freitas Ribeiro Lopes. Adriana Binati Martínez.  
**2.3. DEPSI/IRATI: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - RT 20:** Alayde Maria Pinto Digiovanni. Ana Priscila Batista. Michele da Rocha Cervo. Cléa Maria Ballão.  
**2.4. DEADM/IRATI: ADMINISTRAÇÃO GERAL - RT 20:** Antônio João Hocayen da Silva. Edson Roberto Macohon. Marinês Taffarel. Willson Gerigk.  
**2.5. DECI/ITATI: CONTABILIDADE GERENCIAL - RT 20:** Ronaldo Ferreira Maganhotto.  
Sílvia Consoni. Luciana Klein. Adriana Queiroz Silva.  
**2.6. DETUR/IRATI: TURISMO EM ÁREAS NATURAIS - RT 20:** Júlio Manoel França da Silva. Valdemir Antoneli. Flávio Ribeiro. Alessandro Lepchak.

Publique-se.

Guarapuava, 13 de julho de 2023.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos Avaliação.



**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



## UEPG

## EDITAL PRORH-DIPROV - Nº 2023.519 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2023.290 de 19/04/2023, publicado no DOE nº 11403 de 20/04/2023; considerando o Edital de Classificação Final PRORH-DICON nº 2023.481 de 23/06/2023, publicado no DOE nº 11446 de 26/06/2023, homologado pela Portaria R. nº 2023.497 de 21/06/2023, publicada no DOE nº 11446 de 26/06/2023 e retificada no DOE nº 11458 de 12/07/2023; considerando a Portaria R nº 2023.527; considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciaram no(s) Processo(s) nº(s) 23.000040053-4, 23.000041296-6, 23.000039806-8, 23.000039709-6, 23.000041478-0, 23.000041055-6 e 23.000041709-7;

## TORNA PÚBLICO:

- A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR COLABORADOR, relacionado(a)s conforme ANEXO I deste Edital.
- O(A)s candidato(a)s deverão comparecer impreterivelmente até o dia 21 de julho de 2023 na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus UEPG - Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, munido de documento oficial de identificação e demais documentos relacionados na alínea a do ANEXO II deste Edital e os formulários devidamente preenchidos, os quais estão disponibilizados na página da UEPG/Concursos, opção FORMULÁRIOS, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoprovimento/Concurso/Publico/?pg=formularios>. (Preencher os formulários de 01 à 06 e apresentá-los na PRORH-DIPROV), para confirmação do aceite da vaga ofertada e comprovação da documentação apresentada.
- O comparecimento deverá ser em data e horário previamente agendados pelo telefone (42)3220-3218.
- A documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga ofertada, quando for o caso, (ficará condicionada a análise da Banca Examinadora/Comissão Organizadora e a análise da PRORH quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato).
- O não comparecimento do(a)s candidato(a)s até a data acima determinada (21/07/2023) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual serão considerado(a)s desistente(s).
- O(A) candidato(a) convocado(a) para contratação que não tenha interesse na vaga, poderá, imediatamente após a publicação do Edital de Convocação, encaminhar Declaração de Desistência de Vaga do Processo Seletivo Simplificado, conforme disponibilizado na página da UEPG/Concursos, opção REQUERIMENTOS, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoprovimento/Concurso/Publico/?pg=requirementos>.
- O(A) candidato(a) convocado(a) para contratação, que não tenha a oportunidade ou condição de assumir a função no momento de sua convocação, poderá, até o dia 21/07/2023 requerer reposicionamento de sua classificação ao fim de fila no Processo Seletivo Simplificado, por uma única vez, passando a ser o último classificado (Item 14.13.1 - Edital de Abertura), conforme disponibilizado na página da UEPG/Concursos, opção REQUERIMENTOS, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoprovimento/Concurso/Publico/?pg=requirementos>.
- Após, a confirmação do aceite da vaga e comprovação da documentação aprovada, o(a)s candidato(a)s deverão entrar em contato para agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42)3220-3744 - Ambulatório do Campus Uvaranas.
- O(A) candidato(a) deverá providenciar a abertura da Conta Salário (operação 3700), mediante declaração fornecida pela PRORH-DIPROV e que deverá ser aberta até o dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas).
- No momento da consulta agendada o(a) candidato(a) deverá estar de posse de todos os resultados laboratoriais (ANEXO II, item 1, letra “b”), das avaliações clínicas (ANEXO II, item 1, letra “c”) e da carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B.
- Até o dia 10/08/2023 o(a) candidato(a) deverá apresentar no mesmo local citado no item 2 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional, na condição de Apto, expedido pelo médico do trabalho da UEPG e o comprovante da abertura da conta salário junto a Caixa Econômica Federal, para a assinatura do contrato.
- O comparecimento para a entrega dos documentos mencionados no item 9 deverá ser em data e horário previamente agendados pelo telefone (42)3220-3218.
- No momento da assinatura do contrato o(a) candidato(a) deverá tirar foto para a Identidade Funcional.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2023.  
Eliane de Fátima Rauski  
Pró-Reitor

## ANEXO I

SETOR DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
Área de Conhecimento: Desenvolvimento Web - 20 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Albino Szesz Junior	1º
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	
Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas - 40 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Laura Mattana Dionisio	1º
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL	
Área de Conhecimento: Anatomia Humana I - 20 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Any Caroline de Almeida	1º
Área de Conhecimento: Anatomia Humana II - 40 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Felipe de Lara Janz	1º
Área de Conhecimento: Organografia, Anatomia e Fisiologia Vegetal - 40 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Rosimeri de Oliveira Fragoso	1º
Área de Conhecimento: Patologia Humana - 20 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Aline Margraf Ferreira	1º
Área de Conhecimento: Zoologia/Ecologia I - 20 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Ana Paula dos Santos Bertoncin	1º
Área de Conhecimento: Zoologia/Ecologia II - 40 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Gustavo Henrique Zaia Alves	1º
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	
Área de Conhecimento: Enfermagem em Emergência e Cuidados Intensivos - 20 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Dyenily Alessi Sloboda	1º
Simonei Bonatto	2º
Área de Conhecimento: Enfermagem na Saúde da Mulher – 40 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Suellen Vienscoski Skupien	1º
Área de Conhecimento: Enfermagem no Cuidado do Adulto e do Idoso - 20 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Guilherme Arcaro	1º
Carla Regina Blanski Rodrigues	2º
Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Enfermagem - 20 Horas	

CANDIDATO(A)	CLASS.
Claudia Regina Biancato Bastos	1º
Mídiã Vanessa dos Santos Spekalski	2º
Laryssa de Col Dalazoana Baier	3º
Taís Ivastcheschen Taques	4º
<b>Área de Conhecimento: Fundamentos de Enfermagem II – 40 Horas</b>	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Ana Paula Garbui Cavalheiro	1º
Lilian Mie Mukai Cintho	2º
Aline Scharr Rodrigues	3º
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>Área de Conhecimento: Contabilidade Geral - 40 Horas</b>	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Gabriela de Abreu Passos	1º
Rayane Camila da Silva Sousa	2º
<b>SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE ARTES</b>	
<b>Área de Conhecimento: Processos Poéticos e o Ensino em Artes Visuais - 20 Horas</b>	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Jeanine Mafra Migliorini	1º
Marco Antônio Ramos Vieira	2º

(Disponível no site [www.uepg.br/](http://www.uepg.br/) Ingressar na UEPG/ Concursos/ Concursos e Testes Seletivos).

74647/2023



### EDITAL N.º 023/2023- CPPS/UNESPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Agente Temporário da UNESPAR e de acordo com o que estabelece o Edital n.º 021/2023-CPPS em seu item 2.13,

### RESOLVE

#### 1. Homologar os pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição deferidos dos candidatos abaixo identificados:

Campus	ID	Função	Inscrição	Nome
Apucarana	56	ANALISTA DE INFORMÁTICA	1043	JOSÉ ROBERTO DE GÓES GOMES
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1005	JOÃO MARCUS FILÓ
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1006	BEATRIZ SUELLEN FERREIRA PIRES CHAVES
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1035	VERONICA GOMES DUTRA DOS SANTOS
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1037	NATHALIA NADESKA SANDOVAL CHIRINOS
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1040	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA SILVA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1048	GUSTAVO CARVALHO LIMA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1050	ANDRESSA SOARES DA SILVA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1108	ELIANE BARBOZA DA SILVA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1110	FELIPE FERNANDES
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1111	MATHEUS FERNANDES
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1115	DESIREE DA SILVA CORREA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1116	ANDRÉIA CRISTINA DE AVELAR
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1134	DANIELY CRISTIANE DA SILVA MAIA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1137	LUAN RICARDO MAIA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1167	JEAN DA SILVA LIMA RAFAEL
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1168	CARLA CAROLINE FERREIRA
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1180	KELLY KETELYN DA SILVA RODRIGUES
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1044	NAURA NATHALIE SOUSA SANTOS DA SILVA

Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1062	NATHALIA DAMAS ANTONIO
Apucarana	41	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1169	MARCIO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1022	ABGAIL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA JUCÁ
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1106	SHARON CONSTANZE SANTOS MARTINS
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1107	MARIA HELLEN DE SOUZA NETTO
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1120	TEREZINHA ECKELBERG
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1140	KEVIN TELES MADEIRA
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1159	NELSON ROBERTO KRAEMER
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1163	ULISSES ATILA ARRAIS E MOURA
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1181	DANIEL MACIEL MENDES
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1004	KAUANE ALZIRA DA CRUZ FIGUEIRA
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1055	VANESSA DA SILVA LIMA
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1092	HELIOMAR RIBEIRO MACHADO
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1131	JOSE LAURO SEVERIANO DA SILVA
Curitiba I	42	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1162	MARLENE OLIVEIRA RIBEIRO
Curitiba II	43	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1015	JONATHAN GABRIEL DE ARAÚJO
Curitiba II	43	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1028	DENIS KAUAN DOS SANTOS
Curitiba II	43	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1031	ELIANA CRISTINA RUBEL
Curitiba II	43	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1063	CARINA TAVARES DE SOUZA
Curitiba II	43	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1101	FABIOLA FERREIRA JACINTO
Curitiba II	43	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1141	THIAGO INÁCIO DA SILVA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1016	JAQUELINE FERNANDES DE SIQUEIRA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1071	MARIA HELENA CORDEIRO MIRANDA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1078	LARISSA LIMA CRUZ
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1080	PAULO EDUARDO GOTERRA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1105	DÉBORA REGINA DE CASTRO DIAS
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1114	MARCELA CARVALHO DE SOUZA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1125	KÁTIA GISELE RODRIGUES MEIRA DE CAMPOS
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1130	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1139	JOSUE LUIZ KASPECHAK ANACLETO
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1013	LETICIA TENCA DE AZEVEDO RODRIGUES
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1034	SONIA MARA ROSA BENEVIDES
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1069	MARILISE SERAFIM PEREIRA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1085	AGATHA BEATRIZ MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1118	WÉCIA LUIZA BHERING KONELL BENDA
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1124	JOANNA BATISTA NIZ
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1136	ANASTACIA YARA FARIAS DE CRISTO
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1152	STEPHANI INACIO LOPES
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1154	MANOA CRISTINA GOMES ARAÚJO

Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1155	RAINNY SANTOS DA CRUZ
Paranaguá	44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1151	SUWELLY GONÇALVES SUASSUI PICH
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1019	ANE PAULA PALMEIRA DE CARVALHO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1020	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1038	THIAGO BRAVO RIBEIRO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1042	MARIA CECILIA RIBEIRO KUPAS
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1046	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1066	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1076	JANAINA DA SILVA TORRES
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1081	LUIZA BATISTA DE LIMA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1089	CLEVERSON REIS DOS SANTOS
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1093	NATHALIA RAIANY ARAUJO ANDRADE PEREIRA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1096	MARCIA DO AMARAL INÁCIO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1097	WILLIAN CESAR FERMINO ROMÃO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1100	FRANCIELI APARECIDA DE CARVALHO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1109	LUCIANO LUCAS DE LIMA BORIM
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1122	DAYANE DA SILVA MOURA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1138	ALDO VICTOR DOS SANTOS
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1144	EDUARDA CRISPIM DA SILVA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1171	JESSIKA NAFTALI DE ANDRADE DA SILVA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1172	VALDIR LUCIANO DE SOUZA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1175	DANIANE LOPES CASIANO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1179	THIAGO BRAVO RIBEIRO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1025	BRUNO ECKERT BERTUOL
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1052	CASSIA HARUMI SHIBUYA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1054	PAULO JORGE MEDEIROS
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1067	TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1098	MARIANNE RIBEIRO DA SILVA FRANÇA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1119	DANIEL PEREIRA DE SIQUEIRA
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1123	MAYARA SILVA DE CASTRO
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1165	LORENA HILÁRIO DE REZENDE
Paranavaí	45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1174	EDIVÂNIA ELEUTÉRIO
Reitoria (Curitiba)	57	ADMINISTRADOR	1012	CELINA ROSA SANTOS
Reitoria (Curitiba)	57	ADMINISTRADOR	1064	MARCOS PAULO DOS SANTOS
Reitoria (Curitiba)	57	ADMINISTRADOR	1128	REGINALDO DOMINGOS
Reitoria (Curitiba)	57	ADMINISTRADOR	1145	AMANDA MARIA LIMA SILVA
Reitoria (Curitiba)	57	ADMINISTRADOR	1002	ALBINO MILESKI JUNIOR
Reitoria (Curitiba)	57	ADMINISTRADOR	1087	RAFAELA SIRINO PEDRO
Reitoria (Curitiba)	57	ADMINISTRADOR	1170	DAIANE ALIONÇO

Reitoria (Curitiba)	55	ANALISTA DE INFORMÁTICA	1014	TATIANE DOBRZANSKI
Reitoria (Curitiba)	55	ANALISTA DE INFORMÁTICA	1103	ERICA BASTOS SALESBRAM
Reitoria (Curitiba)	55	ANALISTA DE INFORMÁTICA	1142	FILLIPE ALFREDO NEVES
Reitoria (Curitiba)	59	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1127	THAIANE DA SILVA BASTOS DOS SANTOS VAZ
Reitoria (Curitiba)	59	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1003	SAMANTHA FROHLICH
Reitoria (Curitiba)	59	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1023	ARIADNE NADIA VALERIO DOS SANTOS MATTOS
Reitoria (Curitiba)	46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1009	MARIANA PATRICIO SANTOS
Reitoria (Curitiba)	46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1068	RODRIGO SOARES MARTINS
Reitoria (Curitiba)	46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1133	KAREN CRISTIANE BONONI MACEDO
Reitoria (Curitiba)	46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1146	LARISSA URBINA BENTO
Reitoria (Curitiba)	46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1164	ALBALIS DE OLIVEIRA BISSIATTO DA SILVA
Reitoria (Curitiba)	46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1053	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER
Reitoria (Curitiba)	46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1074	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE MELLO BUENO
Reitoria (Paranavaí)	47	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1156	MAYARA SILVA DE CASTRO
Reitoria (Paranavaí)	47	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1177	DARAH LETÍCIA VERÍSSIMO BRITO

Curitiba, 13 de julho de 2023

**Prof. Alvaro Henrique Borges**  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
PORTARIA N.º 719/2023  
REITORIA/UNESPAR

74460/2023

#### EDITAL N. 321/2023 - PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em Exercício, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o edital de Resultado Final nº 016/2021 – CPPS de 04/10/2021, nº 018/2021 de 11/10/2021 e o protocolo nº 20.736.350-2, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVEM

Art. 1º Tornar público a ampliação de vagas no Processo Seletivo Simplificado, para professor por Prazo Determinado, para o Campus de Campo Mourão, o Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o Edital de Resultado Final nº 016/2021 – CPPS de 04/10/2021, nº 018/2021 de 11/10/2021, do Processo Seletivo Simplificado para Professor por Prazo Determinado, na seguinte Área/Subárea: Área/Subárea: Gerência de Produção Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus campi.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

**Edmar Bonfim de Oliveira**  
Vice-Reitor – UNESPAR

**Maria Perpétua Abib Antero**  
Pró-Reitora (Em exercício) –PROGESP

#### EDITAL 322/2023-PROGESP/UNESPAR

O Vice Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em Exercício, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o edital de Resultado Final nº 016/2021 – CPPS de 04/10/2021, nº 018/2021 de 11/10/2021, o Edital 321/2023 – PROGESP/UNESPAR e o protocolo nº 20.736.350-2, no uso de suas atribuições resolvem,

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o edital de Resultado Final nº 016/2021 – CPPS de 04/10/2021, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga: Campus: Campo Mourão Área/Subárea: Gerência de Produção Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas Candidato(a): **TAINARA RIGOTTI DE CASTRO** RG nº 9.XXX.292-1/PR Requisito mínimo: Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial com Mestrado em Engenharia. Art. 2º O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail

"angela.facco@unespar.edu.br" até o dia 26 de julho de 2023:

- I. Cédula de Identidade.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015. Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários: I - Declaração de bens e rendimentos; II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite) Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior. Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

**Edmar Bonfim de Oliveira**  
Vice-Reitor – UNESPAR

Curitiba, 12 de julho de 2023.  
**Maria Perpétua Abib Antero**  
Pró-Reitora (Em exercício) –PROGESP

74366/2023



# Secretaria da Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### EDITAL N.º 44/2023 – GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação** interina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 19.130, de 25 de

#### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ

setembro de 2017, na Lei Estadual n.º 21.327, 20 de dezembro de 2022, no Decreto n.º 7.116, de 28 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 841, de 15 de março de 2019, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 20.333.065-0, torna pública a abertura das inscrições para a realização de processo destinado à seleção de militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar do Paraná – PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – CMEIV do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM/PR, nos termos deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de voluntários para compor o CMEIV/CCM/PR, conforme distribuição a seguir:

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO (NRE)	N.º DE ESCOLAS	N.º DE VAGAS DE MONITOR CÍVICO-MILITAR
ÁREA METROPOLITANA NORTE	9	27
ÁREA METROPOLITANA SUL	13	39
APUCARANA	8	8
ASSIS CHATEAUBRIAND	2	7
CAMPO MOURÃO	6	19
CASCATEL	6	19
CIANORTE	2	7
CORNÉLIO PROCÓPIO	7	21
CURITIBA	14	47
DOIS VIZINHOS	1	3
FOZ DO IGUAÇU	10	32
FRANCISCO BELTRÃO	5	14
GOIOERÉ	2	5
GUARAPUAVA	5	14
IBAITI	2	7
IRATI	7	20
IVAIPORÁ	1	3
JACAREZINHO	7	20
LARANJEIRAS DO SUL	2	4
LOANDA	3	9
LONDRINA	15	50
MARINGÁ	12	38
PARANAGUÁ	7	21
PARANAVÁI	3	10
PATO BRANCO	8	22
PITANGA	2	7
PONTA GROSSA	11	31
TELÉMACO BORBA	7	19
TOLEDO	8	28
UMUARAMA	5	15
UNIÃO DA VITÓRIA	2	5
WENCESLAU BRAZ	3	9
<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>597</b>

1.2 Para participar do processo seletivo, o candidato poderá escolher um único Núcleo Regional de Educação (NRE), sendo que, uma vez aprovado, poderá ser chamado para compor o CMEIV durante a vigência do presente Edital, a fim de atuar em qualquer um dos municípios que compõem o NRE de inscrição, dentro do número de vagas ofertadas.

1.3 No caso de não ocorrer o preenchimento das vagas para os NRE especificados no subitem 1.1 deste Edital, a vaga poderá ser preenchida por outros integrantes do CMEIV, aprovados para outros NRE, respeitando-se os critérios de classificação a seguir, respectivamente, ficando às expensas do candidato os custos com deslocamento e outras despesas.

a) maior posto ou graduação;  
b) menor tempo na reserva remunerada;  
c) ocorrendo empate nos critérios "a" e "b", maior antiguidade relativa, nos termos do art. 24 da Lei Estadual n.º 1.943, de 23 de junho de 1954.

1.4 Um ano após o efetivo exercício do integrante do CMEIV a que se

refere este Edital poderá ocorrer a sua transferência para outro NRE, conforme regulamentação da SEED.

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação e a divulgação dos atos concernentes ao processo seletivo nos endereços eletrônicos <http://www.pmpr.pr.gov.br> e <https://www.educacao.pr.gov.br>, bem como atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período do processo seletivo, sob pena de desclassificação do certame.

1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter os seus dados cadastrais atualizados durante o prazo de validade do processo seletivo, mediante o preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral (FAC), com letra legível, que deverá ser digitalizada (escaneada), e enviada, em formato PDF, para o e-mail [cmeiv\\_ccm2023@escola.pr.gov.br](mailto:cmeiv_ccm2023@escola.pr.gov.br), conforme nomenclatura a seguir:

- inserir dados pessoais, bancários e residenciais;
- todos os caracteres deverão estar em caixa alta;
- os dados pessoais, bancários e residenciais deverão ser preenchidos sem abreviações e com espaços entre seus componentes;
- no Formulário de Inscrição: ao preencher o número do RG, o candidato deverá utilizar os caracteres como ponto (.) e hífen (-) incluindo seu dígito final. Ex.: 00.000.000-0, ao invés de 00.000.000-0/PR;
- exemplo de identificação: FULANO DE TAL, 00.000.000-0

1.7 O prazo de validade do processo seletivo será de um ano a contar da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período a critério da SEED.

1.8 Será admitida a impugnação deste Edital, por meio de requerimento, conforme Anexo D – Formulário para Interposição de Recurso, devidamente justificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, dirigido à Comissão Especial da SEED.

1.9 A seleção dos candidatos no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e de contratação.

1.10 Fica reservado à SEED o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste processo seletivo.

1.11 Em caso de aumento no porte da instituição de ensino ou de expansão do Programa Colégios Cívico-Militares, a SEED poderá ampliar o chamamento para atender a essa necessidade.

#### 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR O CMEIV DO PROGRAMA CCM/PR

2.1 Somente poderá integrar o CMEIV o militar estadual que tenha sido transferido para a reserva remunerada da PMPR com proventos integrais ou compulsoriamente por haver atingido a idade limite para permanência na ativa, estando, no mínimo, no comportamento bom, e desde que esteja a pelo menos um ano na condição de inatividade, no momento do chamamento para compor o Programa CCM.

2.2 São condições para ingresso e permanência no CMEIV:

- manifestação expressa de vontade;
- aptidão de saúde;
- parecer favorável de investigação em vida funcional e social;
- não estar condenado ou denunciado por crimes de natureza militar e comum e não responder ou vir a responder a Conselho de Disciplina ou Justificação;
- não se encontrar em exercício de cargo, função ou emprego público na administração direta ou indireta das esferas municipais, estadual e federal – para fins de comprovação do atendimento a este item, o candidato convocado deverá apresentar declaração de próprio punho de que não ocupa cargo, função ou emprego na administração direta ou indireta das esferas federal, estadual e municipal - exceto os integrantes do Programa CMEIV;
- no momento do ingresso do CMEIV no Programa CCM, atender ao disposto no art. 20, § 4.º, da Lei n.º 21.327, de 2022;
- ter sido aprovado neste processo seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas, desde que atendidas às demais condições constantes em Edital.

2.3 O militar estadual inativo que tiver sido dispensado do CMEIV pela Administração Pública, por qualquer um dos motivos elencados nas alíneas do art. 6.º do Decreto n.º 841, de 2019, não poderá participar de novo processo seletivo nem compor novamente o CMEIV.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO CMEIV DO PROGRAMA CCM/PR

3.1 No Programa Colégios Cívico-Militares (CCM), as atividades dos

integrantes do CMEIV visam:

- a) contribuir para a formação integral dos estudantes, ensinando-os a respeitar direitos e a cumprir deveres necessários ao convívio sadio e agradável entre as pessoas e para a vida em sociedade;
- b) tratar os estudantes com respeito e contribuir para a elevação de sua autoestima;
- c) desenvolver nos estudantes o espírito de civismo e patriotismo, estimulando o culto aos símbolos nacionais;
- d) ensinar o Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino do Estado do Paraná e o Hino Municipal e outras canções de caráter cívico aos estudantes;
- e) valorizar a apresentação pessoal e o uso correto dos uniformes pelos estudantes, estimulando o orgulho de pertencerem a uma instituição de ensino cívico-militar e de serem os principais divulgadores da sua imagem;
- f) sensibilizar os estudantes para a necessidade do cumprimento das normas e diretrizes previstas no regimento escolar;
- g) coibir os casos de *bullying* e outras formas de discriminação no ambiente escolar;
- h) acompanhar os estudantes por ocasião de representações externas, como jogos, passeios, visitas culturais, entre outros, zelando pela segurança e pelo comportamento adequado;
- i) planejar e conduzir as formaturas e outros eventos cívicos na instituição de ensino;
- j) exercer atividades que contribuam nas ações desenvolvidas pelas instituições de ensino cívico-militares no combate à evasão escolar, melhoria da aprendizagem e redução da reprovação escolar dos estudantes;
- k) aumentar os fatores de proteção por meio de ações didático-pedagógicas e administrativas cívico-militares;
- l) diminuir riscos que envolvem situação de insegurança no ambiente escolar e de seus integrantes (estudantes, professores, direção) e contra o patrimônio, com a adoção de medidas preventivas.

**3.2** Para administração e coordenação do Programa, a critério da SEED, poderão ser lotados militares estaduais na SEED, na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e na Polícia Militar do Paraná – PMPR.

**3.3** O integrante do CMEIV/CCM não poderá exercer atividade finalística da PMPR, de policiamento ostensivo, preventivo, de manutenção da ordem pública, de socorro público, de defesa civil, de prevenção e combate a incêndios e de busca e salvamento, assim como qualquer atividade finalística dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

#### 4. DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL DOS INTEGRANTES DO CMEIV DO PROGRAMA CCM/PR

**4.1** O integrante do CMEIV desempenhará as suas atribuições desde que não incorra em nenhum dos motivos para seu desligamento previstos no subitem 4.7 deste Edital, observado ainda o prazo limite de validade do processo seletivo conforme subitem 1.7.

**4.2** O chamamento para integrar o CMEIV é de caráter precário, podendo ocorrer o desligamento a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da SEED.

**4.3** O integrante do CMEIV poderá requerer dispensa das atividades a qualquer tempo, devendo comprovar a devolução de todos os materiais pertencentes à PMPR ou ao ente público conveniente, incluindo-se uniformes e equipamentos.

**4.4** Em qualquer das hipóteses de dispensa estabelecidas, exceto em caso de falecimento e Processo Administrativo Disciplinar, o integrante do CMEIV será imediatamente desligado do Programa mediante ato do Secretário de Estado da Educação.

**4.4.1** No caso de Processo Administrativo Disciplinar, o integrante do CMEIV poderá ser deslocado a um órgão público da SEED, provisoriamente, para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Programa Colégios Cívico-Militares até a finalização do processo.

**4.5** No caso de recebimento indevido de valores pelo integrante desligado, deverá ser ressarcido ao erário por meio de GRPR, conforme o Decreto n.º 5.492, 10 de novembro de 2016.

**4.6** Ocorrendo faltas injustificadas nos termos da legislação vigente, haverá o respectivo desconto na Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar – GESICM.

**4.7** O integrante do CMEIV será desligado do Programa Colégios Cívico-Militares *ex officio* se incidir em um dos motivos a seguir, conforme art. 6.º do Decreto n.º 841, de 2019:

- a) ao ultrapassar, durante 6 (seis) meses de atividade no CMEIV, 10 (dez) dias, consecutivos ou não, de licença para tratamento da própria saúde ou para tratamento da saúde de pessoa da família;
- b) ao cometer transgressão disciplinar de natureza grave;
- c) se o desempenho de suas funções técnico-pedagógicas for considerado insuficiente, mediante averiguação prévia do Núcleo

Regional de Educação competente, referendada pela Secretaria de Estado da Educação.

**4.8** Será desligado do CMEIV/CCM/PR, pelo Secretário de Estado da Educação, o integrante que manifestar interesse em sair do Programa, em caso de falecimento e a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública.

**4.9** A identificação da insuficiência técnico-profissional e da conduta irregular no desempenho da função de monitor será verificada por meio de averiguação prévia a ser conduzida pelo NRE e avaliada pela SEED, para propositura de eventual apuração de infração disciplinar.

**4.9.1** O resultado da averiguação prévia e a documentação correspondente serão encaminhados ao Comando-Geral da PMPR, para adoção de medidas no âmbito de suas atribuições.

**4.10** O integrante do CMEIV participará de eventos propostos pela SEED, realizados de forma presencial ou on-line, como reuniões técnicas e formações continuadas.

**4.11** O integrante do CMEIV receberá valores a serem utilizados nos cálculos de pagamentos das despesas referentes à alimentação, transporte e hospedagem, por meio de bolsa-auxílio, respeitando o previsto na Resolução n.º 3.571 – GS/SEED, 16 de setembro de 2019.

**4.12** Ao integrante do CMEIV não são garantidos os seguintes direitos:

- a) progressão de carreira mediante promoção por antiguidade e/ou merecimento;
- b) participação em curso de formação, especialização ou de aperfeiçoamento da carreira militar;
- c) alteração de proventos de inatividade em função da prestação de serviços;
- d) licença especial.

**4.13** Demais normas sobre o regime jurídico do CMEIV integrante do Programa Colégios Cívico-Militares serão reguladas por Resolução da SEED e/ou Portaria do Comando-Geral da PMPR.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este Edital será constituído das seguintes etapas:

##### 5.1 INSCRIÇÃO

**5.1.1** De caráter eliminatório, os candidatos deverão se inscrever pela internet por meio do *link*:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7JmZjvldrEswviEBsQQWqoswAsdX4Acc9iNXPYqV63JQw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7JmZjvldrEswviEBsQQWqoswAsdX4Acc9iNXPYqV63JQw/viewform?usp=sf_link)

para a função de Monitor Cívico-Militar, informando o e-mail pessoal (Obs.: O e-mail pessoal será utilizado do início da inscrição até o encerramento deste processo seletivo):

- a) nome completo;
- b) RG e CPF;
- c) data de Nascimento;
- d) posto ou graduação;
- e) data da última promoção;
- f) e-mail;
- g) telefones para contato;
- h) se atua como integrante do CMEIV e qual o Programa;
- i) data de passagem para a reserva;
- j) NRE de inscrição.

**5.1.2** As inscrições poderão ser realizadas pelo candidato somente no período estabelecido/informado no Anexo A – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.1.3** Caso o candidato realize mais de uma inscrição, valerá a última efetuada.

**5.1.3.1** O candidato que está ativo e atuante no Programa CMEIV/CCM, no campo de atuante do formulário, deve optar por “Sim – CCM – aderir”.

**5.1.3.2** O candidato que está ativo e atuante em outro Programa do CMEIV, no campo de atuante do formulário, deve optar por “Outros CMEIV”.

**5.1.3.3** O candidato que nunca atuou em nenhum programa do CMEIV, no campo de atuante do formulário, deve optar por “Não”.

**5.1.4** Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, obrigatoriamente, inserir as Certidões, atestados e fichas dos Anexos “F” e “G”, que deverão ser enviados para a Coordenação do CMEIV-CC-M, conforme o subitem 5.3.1

**5.1.5** Após concluir a inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado uma mensagem de confirmação e, para os candidatos que não participam do CMEIV, além da mensagem de confirmação, a comprovação de inscrição.

**5.1.6** Os candidatos de outros CMEIV que estejam atuantes deverão seguir as orientações contidas nos subitens 11.11 ao 11.14 deste Edital.

**5.1.7** Encerrada a fase de Inscrição, a Coordenação do Programa Cívico-Militares/SEED deverá enviar para a PMPR, dentro de 24 horas, planilha contendo o nome e número do RG de todos os inscritos no

processo seletivo, para fins de obtenção das informações oficiais referentes às fornecidas pelos candidatos nas alíneas "c", "d", "e", "h" e "l", do subitem 5.1.1, bem como sobre o comportamento dos candidatos no ato da passagem para a reserva remunerada.

**5.1.8** O candidato que não for fidedigno aos dados prestados na inscrição – constantes no subitem 5.1 deste Edital, poderá ser excluído do processo em caso de comprovação da irregularidade.

**5.1.9** A Comissão Especial da SEED não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos sistemas de informática, erros de comunicação ou similares que tenham prejudicado a inscrição do candidato até a data e hora limites expressas neste Edital, exceto quando houver dificuldade decorrente de problema no link/acessos para inscrição.

## 5.2 EXAME DE APTIDÃO DE SAÚDE E MENTAL

**5.2.1** De caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja banca será presidida pelo Presidente da Junta Médica da PMPR.

**5.2.2** Todos os candidatos inscritos deverão:

**5.2.2.1** Realizar os exames a seguir elencados até a data especificada no Anexo A – Cronograma deste Edital:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- lipidograma;
- creatinina;
- ureia;
- PSA Total, para os candidatos masculinos com idade igual ou superior a 50 anos;
- teste ergométrico.

**5.2.2.2** Apresentar os exames ao médico, com CRM válido, para o preenchimento da Ficha Anual de Saúde – Anexo C.

**5.2.2.3** Os candidatos deverão digitalizar (escanear) os exames e a Ficha Anual de Saúde (preenchida e validada pelo médico) e inseri-las no sistema e-Protocolo, encaminhando-os para o local PMPR/JM/PTG-PM, cujo preenchimento deverá ser feito da seguinte forma:

CAMPO E- PROTOCOLO	PREENCHIMENTO
Espécie do Documento	54 – Atos
Assunto	PRH – Recursos Humanos
Palavra Chave 1	Concurso Público
Local Para: (Órgão)	PMPR/JM
Local Para: (Local)	PMPR/JM/PTG-PM
Interessado (tipo)	Policial Militar
Interessado (Nome completo)	Nome Completo do Candidato
Interessado (Nome Abreviado)	Nome Completo do Candidato
Detalhamento	CMEIV-CC-M – nome do candidato – RG 0.000.000-0

**5.2.2.3.1** Após o encaminhamento do protocolo para a Junta Médica, conforme informado no subitem 5.2.2.3, o candidato deverá guardar o número do protocolo gerado, com o qual poderá acompanhar o processo de sua avaliação médica.

**5.2.3** É responsabilidade do candidato providenciar as consultas necessárias para realizar os exames.

**5.2.4** Fará parte da avaliação médica o histórico sanitário (registros da ficha sanitária) do candidato enquanto estava na ativa.

**5.2.5** Para a solicitação dos exames descritos no subitem 5.2.2.1, o candidato poderá utilizar a guia constante no Anexo B – Requisição de Exames.

**5.2.6** Os candidatos que já atuam no Programa CMEIV/CCM e outros Programas do CMEIV, cujos exames solicitados no subitem 5.2.2.1 estejam dentro do prazo de validade até a data da fase de Exames de Saúde deste Edital, estarão dispensados de realizá-los.

**5.2.7** A validade dos exames de saúde relacionados nas alíneas "a" até "f" do subitem 5.2.2.1 é de 90 (noventa) dias, enquanto a validade do exame relacionado na alínea "g" é de 1 (um) ano.

**5.2.8** Os candidatos que possuírem os exames dentro do prazo de validade até a data da fase de Exames de Saúde deste Edital e se assim o desejarem, podem enviá-los para a Junta Médica, conforme orientado no subitem 5.2.2.3, independentemente das datas estabelecidas para o envio no Cronograma (Anexo A).

**5.3 INVESTIGAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL E SOCIAL:** De caráter eliminatório, contará com banca presidida por representante designado pela Diretoria de Inteligência (DINT) da PMPR.

**5.3.1** Todos os candidatos, até a data limite estabelecida no cronograma para inscrição (Anexo A), deverão, obrigatoriamente, digitalizar (escanear) as certidões exigidas no Anexo F e a ficha de atualização

cadastral constante no Anexo "G" e inseri-las no sistema e-Protocolo, encaminhando-as para o local SEED/DEDUC/CM/CMEIV, cujo preenchimento deverá ser da seguinte forma:

CAMPO E-PROTOCOLO	PREENCHIMENTO
Espécie do Documento	54 – Atos
Assunto	PRH – Recursos Humanos
Palavra Chave 1	Concurso Público
Local Para: (Órgão)	SEED
Local Para: (Local)	SEED/DEDUC/CM/CMEIV
Interessado (tipo)	Policial Militar
Interessado (Nome completo)	Nome Completo do Candidato
Interessado (Nome Abreviado)	Nome Completo do Candidato
Detalhamento	CMEIV-CC-M – nome do candidato – RG 0.000.000-0

**5.3.1.1** Será desclassificado durante a fase de Investigação de Vida Social e Funcional o candidato que deixar de entregar alguma das certidões constantes no Anexo F deste Edital.

**5.3.1.2** Será desclassificado durante a fase de Investigação de Vida Social e Funcional o candidato que apresentar alguma das certidões constantes no Anexo F deste Edital não emitidas a partir do mês de maio de 2023.

**5.3.1.3** Será considerado inapto na presente etapa, o candidato que apresentar qualquer uma das Certidões solicitadas do Anexo F com rasuras, incompletas, ilegíveis ou com indícios de fraude.

**5.3.1.4** Será considerado inapto na presente etapa o candidato que possuir registro positivo em qualquer uma das certidões solicitadas no Anexo F do Edital.

**5.3.1.5** Poderá ser considerado inapto na presente etapa o candidato que possuir comportamentos desabonatórios, no que tange às relações sociais e funcionais, bem como registro policial ou criminal.

**5.3.1.6** A fase de Investigação de Vida Funcional e Social se estenderá durante todo o período que o militar inativo desenvolver as suas atribuições no CMEIV-CCM, podendo, a qualquer momento, ser alterado o parecer para **INAPTO** em edital complementar, se constatado fato ou circunstância, atual ou pretérita, que contrarie os deveres e valores inerentes ao militar estadual, definidos nos regulamentos e normas da PMPR.

**5.3.1.7** O resultado da Investigação de Vida Funcional e Social será publicado em edital específico, indicando o item que motivou a desclassificação ou inaptidão do candidato.

**5.3.1.8** Com intuito de proteção da intimidade dos candidatos, será disponibilizado no momento da publicação do Termo de Resultado, o acesso aos motivos que fundamentaram o parecer da autoridade, através do e-mail pessoal do candidato indicado no ato da inscrição.

**5.3.1.9** O candidato terá 2 (dois) dias a partir da publicação do Termo de Resultado da fase de Investigação de Vida Funcional e Social para interpor recurso administrativo, que deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: [cmeyv\\_ccm2023@escola.pr.gov.br](mailto:cmeyv_ccm2023@escola.pr.gov.br)

**5.3.1.10** É de responsabilidade do candidato, digitalizar e/ou escanear o Formulário Para Interposição de Recurso (Anexo D) e inseri-lo no e-mail: [cmeyv\\_ccm2023@escola.pr.gov.br](mailto:cmeyv_ccm2023@escola.pr.gov.br), cujo preenchimento deverá ser realizado da forma orientada no subitem 8.4.1.

## 6. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CRITÉRIOS PARA CHAMAMENTO PARA AS DEMAIS FASES

**6.1** A divulgação do Edital das inscrições homologadas por NRE será realizada observando os critérios previstos no subitem 5.1 deste Edital.

**6.2** Para o cumprimento da fase referente ao Exame de Aptidão de Saúde, todos os candidatos deverão observar o contido no subitem 5.2 deste Edital.

**6.3** Para o cumprimento da fase de Investigação de Vida Funcional e Social, todos os candidatos deverão observar o contido no subitem 5.3 deste Edital.

**6.4** Ante eventual constatação de inscrição que tenha sido validada de forma irregular em qualquer uma das Etapas, o caso será analisado pela Comissão Especial da SEED, que poderá solicitar suporte da Coordenação-Geral do CMEIV, ficando o candidato sujeito à desclassificação pela autoridade do concurso.

**6.5** Serão divulgados os resultados de cada fase nos endereços eletrônicos <http://www.pmpr.pr.gov.br> e <https://www.educacao.pr.gov.br> – em hipótese alguma será realizada a divulgação por meio de carta, fax, e-mail ou qualquer outro tipo de correspondência pessoal.

**6.6** O candidato considerado inapto, que for eliminado ou tiver a inscrição indeferida em quaisquer das etapas eliminatórias do certame será automaticamente desclassificado.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A classificação final do processo seletivo, observadas as vagas em cada NRE previstas no subitem 1.1, em consonância com o subitem 1.10 e com o contido no item 6, será definida pelos critérios sequenciais a seguir:

- maior posto ou graduação;
- menor tempo na reserva remunerada;
- ocorrendo empate nos critérios contidos nas alíneas "a" e "b", maior antiguidade relativa, nos termos do art. 24 da Lei Estadual n.º 1.943, de 1954.

7.2 A divulgação do Edital de Classificação Final do Processo Seletivo por NRE será realizada pela Comissão Especial mediante os endereços eletrônicos <http://www.pmpr.pr.gov.br> e <https://www.educacao.pr.gov.br> – em hipótese alguma será realizada a divulgação por meio de carta, fax, e-mail ou por qualquer outro tipo de correspondência pessoal.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Dos resultados de cada fase, publicados em editais, caberá recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

8.2 No recurso, o candidato deverá indicar, fundamentadamente (com documentos, quando necessário), o motivo pelo qual discorda do resultado, dentro do prazo estipulado.

8.2 O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, de acordo com o resultado de cada etapa.

8.3 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial da SEED, que preside o processo seletivo, devendo o candidato utilizar o formulário constante no Anexo D – Formulário para Interposição de Recurso.

8.4 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial da SEED, em arquivo assinado e digitalizado, para o e-mail: [cmeyv\\_ccm2023@escola.pr.gov.br](mailto:cmeyv_ccm2023@escola.pr.gov.br), especificando no campo assunto a etapa da interposição do recurso.

8.4.1 Para fins de tramitação, os arquivos devem ser salvos em formato PDF, respeitando a seguinte estrutura de nomenclatura:

- padrão: RECURSO EDITAL 00x/2023 ETAPA: NOME COMPLETO, RG;  
(Exemplo: RECURSO EDITAL 00x/2023 INSCRIÇÕES FULANO DE TAL, RG 00.000.000-0)
- todos os caracteres deverão estar em caixa alta;
- as partes da nomenclatura do arquivo deverão ser separadas pelo uso do espaço;
- as duas primeiras partes da nomenclatura do arquivo serão padrão para todos os arquivos: RECURSO EDITAL 00x/2023
- O nome completo deverá ser preenchido sem abreviações e com o uso de espaços entre seus componentes;
- Ao escrever o seu RG, o candidato deverá utilizar caracteres como ponto (.) e hífen (-), incluindo o dígito final (00.000.000-0, ao invés de 00.000.000-0/PR).

8.5 Se o candidato discordar da Classificação Final do Processo Seletivo deverá apresentar recurso individualizado, conforme subitens 8.1 a 8.4 deste Edital.

8.6 Serão indeferidos os recursos:

- com argumentações de caráter eminentemente subjetivo;
- intempestivos;
- encaminhados de modo diverso do previsto no presente Edital;
- em que o candidato tenha se utilizado de termos desrespeitosos.

8.7 Os recursos serão respondidos pela Comissão Especial da SEED, no prazo de até 7 dias úteis, a contar do seu envio.

8.8 Não serão reconhecidos recursos encaminhados por outros meios ou em desconformidade com as normas deste Edital, incluindo aqueles com preenchimento incorreto.

## 9. DO CHAMAMENTO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CMEIV

9.1 A classificação final do processo seletivo divulgada pela Comissão da SEED atenderá ao contido no item 6, em consonância com os subitens 1.1 e 1.10 deste Edital.

9.2 O candidato deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados mediante edital específico para chamamento e contratação, de posse dos seguintes documentos:

- cópia e original da Carteira de Identidade (RG), ou Identidade Militar (Funcional) com foto, frente verso;
- cópia e original do CPF;
- Termo de Compromisso e Disponibilidade, assinado, comprometendo-se a participar das formações organizadas pela SEED, sob pena de ser destituído da função como Monitor Cívico-Militar, e confirmando ter disponibilidade legal para assumir a função de 40 horas semanais, conforme Anexo E deste Edital;
- dados bancários: agência e conta corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil, no nome candidato.

9.3 Os candidatos suplentes poderão ser convidados, dentro do prazo de validade do presente Edital, para ocupar uma vaga em qualquer NRE diferente da sua opção de escolha na inscrição, na hipótese de existência de vaga, sendo que a indicação respeitará os seguintes critérios de classificação, respectivamente:

- maior posto ou graduação;
- menor tempo na reserva remunerada;
- ocorrendo empate nos critérios "a" e "b", maior antiguidade relativa, nos termos do art. 24 da Lei Estadual n.º 1.943, de 1954.

9.4 Após o chamamento, o candidato aprovado será convocado a participar de orientação pedagógica realizada pelos técnicos do NRE para apresentação do Programa Colégios Cívico-Militares.

9.5 O candidato que, no momento do chamamento, não atender ao contido no § 4.º do art. 20 da Lei n.º 21.327, de 2022, ficará na condição de suplente até que satisfaça o preconizado, passando a ser classificado conforme o disposto no subitem 9.3 deste Edital.

## 10. DO FIM DE LISTA

10.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato que:

- não compareça ao local na data e horário estabelecidos na convocação;
- não apresente os documentos obrigatórios, em conformidade com o informado durante a inscrição, no momento do chamamento;
- não manifeste interesse na função ofertada e/ou nas instituições com disponibilidade;
- esteja impossibilitado de assumir a função ofertada por motivos de ordem pessoal.

10.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocato, se houver necessidade, por parte do Núcleo Regional de Educação, após os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de três reconvoicações.

10.3 Para contratação dos candidatos em fim de lista será utilizada a ordem de classificação final da lista pretendida.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será excluído deste processo seletivo o candidato que incorrer em quaisquer das hipóteses:

- tenha 75 anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
- esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- tiver ilegalidade comprovada nos documentos apresentados, declaração falsa ou inexacta.

11.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- usar ou tentar usar de meios fraudulentos;
- descumprir qualquer vedação prevista no presente Edital;
- portar-se de maneira inconveniente durante qualquer etapa do certame;
- deixar de entregar qualquer documento exigido durante o certame.

11.3 Será considerado nulo, a qualquer tempo, o ato administrativo de chamamento para qualquer etapa do processo seletivo, mesmo após o seu encerramento, se resultante de vícios de legalidade, omissões do candidato ou práticas indevidas que vicie atos administrativos, ensejando a eliminação do candidato, sem prejuízo de outras responsabilidades cabíveis.

11.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correm por conta dos candidatos.

11.5 O Estado do Paraná, a SESP, a SEED e a PMPR estarão isentos de qualquer responsabilidade advinda de omissão do candidato acerca da sua falta de aptidão física e mental para o exercício do cargo e para a realização das etapas do certame.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da SEED.

11.7 Caberá a cada NRE designar entre os seus servidores um grupo para, previamente ao processo de seleção de integrantes dos CMEIV, formar uma comissão com a função de atuar no acompanhamento e na orientação do certame.

11.8 O Chefe do NRE é membro nato da comissão, podendo ser representado por seu Assistente.

11.9 Os membros da comissão serão designados por ato administrativo emitido pela Chefia do NRE com as seguintes atribuições:

- responsabilizar-se pelo processo de chamamento e por todo o processo de seleção de integrantes dos CMEIV para as instituições de ensino cívico-militares, acompanhando as fases do certame, para fins de classificação e convocação;
- organizar o cronograma e convocar o candidato para o início das atividades, conforme previsto no item 9 deste Edital;
- conferir, organizar, arquivar e encaminhar todos os documentos necessários para o processo de seleção, via e-Protocolo, à Comissão Especial da SEED.

11.10 A Comissão Especial da SEED, com competência para todos os atos administrativos necessários ao andamento do certame, será responsável:

a) pela organização do processo de seleção dos integrantes do CMEIV para as instituições de ensino cívico-militares por meio das comissões dos NRE;

b) pela orientação das comissões dos NRE durante todo o processo de seleção;

c) pelo encaminhamento da lista dos candidatos que entraram em exercício.

**11.11** Os integrantes do CMEIV que já se encontram em atividades (atuantes e ativos) no Programa CCM poderão optar pela adesão aos termos desse Edital, não necessitando realizar os exames solicitados no subitem 5.2, se estiverem dentro da validade, conforme o subitem 5.2.6, bastando, no momento da inscrição, a indicação que atua como CMEIV no Programa e em qual CCM está atuando.

**11.12** Os integrantes do CMEIV/CCM que se inscreverem na forma do disposto no subitem 11.11 deste Edital terão prioridade na distribuição das vagas para desempenho das funções, observados os critérios de suprimento de vagas.

**11.13** Os candidatos que tenham sido considerados aptos durante a seleção em outros editais (Outros CMEIV), ficarão dispensados da Etapa de Exame de Aptidão de Saúde, desde que tenham sido considerados aptos durante a seleção em outros editais e tenham os exames dentro do período de validade, conforme manifestação dos respectivos presidentes.

**11.14** Os candidatos na condição de outros CMEIV ao concurso, devidamente inscritos, que não estiverem com os exames de saúde dentro do prazo de validade, conforme informado no subitem 5.2.6, deverão providenciá-los e, após análise médica, deverão anexar a Ficha de Inspeção Anual de Saúde, encaminhando-os para o local PMPR/JM/JM-PTG-PM, conforme fluxo informado no item 5.2.2.3.

#### LISTA DE ANEXOS:

ANEXO A – Cronograma

ANEXO B – Requisição de Exames

ANEXO C – Ficha de Inspeção Anual de Saúde

ANEXO D – Formulário para Interposição de Recurso

ANEXO E – Termo de Compromisso e Disponibilidade

ANEXO F – Relação de Atestados, Certidões, Fichas e Formulários

ANEXO G – Ficha Atualização Cadastral (FAC)

ANEXO H – Relação de endereços dos NRE

ANEXO I – Relação de Organizações Policiais Militares (OPM)

ANEXO J – Relação de Colégios Cívico-Militares

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Louise Caroline Campos Löw  
Secretária de Estado da Educação interina

#### ANEXO A – CRONOGRAMA

Período de Inscrições conforme item 5.1 deste Edital.	<u>17/07/2023</u> à <u>30/07/2023</u>
Envio de nomes e Registros Gerais (RG) de inscritos para a PMPR.	<u>31/07/2023</u>
Entrega, pela PMPR, de informações oficiais sobre os candidatos.	<u>01/08/2023 a</u> <u>03/08/2023</u>
Divulgação das inscrições validadas.	<u>04/08/2023</u>
Prazo recursal das inscrições.	<u>07/08/2023 a</u> <u>08/08/2023</u>
Divulgação de Resultado de Recursos e Homologação das Inscrições.	<u>09/08/2023</u>
Homologação das inscrições validadas pela Coordenação do Programados CCM.	<u>11/08/2023</u>
Encaminhamento, pela Coordenação do CCM, da relação de nomes dos candidatos homologados e os protocolos destes contendo as certidões do anexo "F" para a DINT, bem como da relação dos candidatos homologados para a Junta Médica – JM, para pertinentes análises.	<u>14/08/2023</u>
Realização de Exames de Saúde e Preenchimento da Ficha de Inspeção Anual de Saúde (Anexo "C") para os candidatos com inscrições homologadas.	<u>15/08/2023</u>
Envio dos Exames de Saúde e Ficha Anual de Saúde, pelo candidato, via sistema e-Protocolo, para o Órgão: PMPR/JM – Polícia Militar – Junta Médica, no endereço/local: JM/PTG-PM – Protocolo Geral da Junta Médica – Polícia Militar.	<u>28/08/2023</u>
Análise dos exames pela JM.	<u>11/09/2023</u>

Envio para a SEED do Status Parcial da Investigação de Vida Funcional e Social.	<u>21/09/2023</u>
Divulgação de Resultado do Exame de Saúde e Análise da Ficha Anual de Saúde e Resultado do Status Parcial da Investigação de Vida Funcional e Social, pela Coordenação do Programa dos CCM, após período dos recursos.	<u>25/09/2023</u>
Prazo de Recurso contra o Resultado do Exame de Saúde.	<u>26 e</u> <u>27/09/2023</u>
Divulgação de Resultado de Recursos e Homologação do Resultado de Aptidão de Saúde, pela Coordenação do Programa dos CCM, após período dos recursos.	<u>28/09/2023</u>
Divulgação dos aprovados em todas as fases do processo seletivo.	<u>29/09/2023</u>
Chamamento para início das atividades no Programa CCM.	<u>02/10/2023</u>

#### ANEXO B – REQUISIÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

DIRETORIA DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA

REQUISIÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS

NOME:
<b>CMEIV 2023</b>

Solicito:

-Teste Ergométrico (teste de Esforço) para os candidatos com idade igual ou superior a 40 anos, ou com cardiopatia declarada ou comprovada.

Curitiba, de de 2023

Junta Médica

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
DIRETORIA DE SAÚDE  
JUNTA MÉDICA  
REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

NOME:
<b>CMEIV 2023</b>

Solicito:

-Hemograma Completo;  
-Glicemia em Jejum;  
-Creatinina;  
-Uréia;  
-Lipidograma Completo;  
-PSA Total, para candidatos masculinos com idade igual ou superior a 50 anos.

Curitiba, de de 2023

Junta Médica

#### ANEXO C – FICHA DE INSPEÇÃO ANUAL DE SAÚDE

<b>POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - DIRETORIA DE SAÚDE</b>			
<b>JUNTA MÉDICA</b>			
<b>FICHA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome:			
Posto/Graduação:			
Registro geral:			
Data de nascimento:	Idade:		
Sexo:			
Região que pretende atuar:			

Telefone de contato:			
Data da avaliação:			
<b>EXAME BIOMÉTRICO</b>			
Peso:	IMC:		
Altura:	Frequência cardíaca:		
Circunferência abdominal (CA):	Pressão arterial:		
<b>ANAMNESE (HISTÓRICO DO PACIENTE)</b>			
Queixa atual: Não ( ) Sim ( ) Qual/Quais:			
Gestante: Não ( ) Sim ( ) Semanas:			
Doença atual ou prévia: Não ( )	Qual/Quais:		
HAS ( ) Diabetes mellitus ( ) Dislipidemia ( )	Asma ( ) DPOC ( )	IRC ( )	
Neoplasia ( ) Especificar:			
Doença cardiológica ( ) Especificar:			
Doença neurológica ( ) Especificar:			
Doença reumatológica ( ) Especificar:			
Doença osteomuscular ( ) Especificar:			
Doença psiquiátrica ( ) Especificar:			
Indicar tratamento atual:			
Indicar sequelas, limitações:			
Observações:			

<b>HÁBITOS DE VIDA</b>			
Tabagismo: Não ( ) Sim ( ) Quantidade de cigarros por dia:			
Com que frequência consome bebidas alcoólicas? ( ) Nunca ( ) Uma vez por mês ou menos ( ) 2 a 4 vezes por mês ( ) 2 a 3 vezes por semana ( ) 4 ou mais vezes por semana			
Quantas doses são consumidas num dia que normalmente bebe: ( ) 1 a 2 ( ) 3 a 4 ( ) 5 a 6 ( ) 7 a 9 ( ) 10 ou mais			
Com que frequência são consumidas 6 ou mais doses de bebidas alcoólicas em uma única ocasião: ( ) Nunca ( ) Menos que mensalmente ( ) Mensalmente ( ) Semanalmente ( ) Diariamente ou quase diariamente			
Atividade física/frequência semanal: ( ) Nunca ( ) Uma ( ) Duas ( ) Três ( ) Quatro ( ) Cinco ou mais			
Exercício aeróbico: ( ) Caminhada ( ) Corrida ( ) Bicicleta ( ) Natação ( ) Luta marcial ( ) Dança ( ) Treino funcional ( ) Outros			
Exercício anaeróbico: ( ) Musculação ( ) Outros			
Uso de suplementos: ( ) Não ( ) Sim Qual/Quais:			
Uso de anabolizantes: ( ) Não ( ) Sim Qual/Quais:			

<b>EXAME FÍSICO</b>			
Normal: ( )			
Alterado: ( )			
Informar alterações:			
<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>			
Hemograma completo: Hb: VG:	Leucócitos:	Plaquetas:	
Creatinina:	Ureia:	Glicose:	
Lipidograma:	PSA Total:		
<b>TESTE ERGOMÉTRICO</b>			
Data do exame:		Laudos:	
Presença de alterações compatíveis com isquemia: ( ) Não ( ) Sim			

Presença de arritmia: ( ) Não ( ) Qual:		
Comportamento da pressão arterial: Normal ( ) Alterado ( )		

<b>MÉDICO AVALIADOR (nome, carimbo e assinatura)</b>		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS</b>		
Eu, _____ informo que estou ciente e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas nesta avaliação médica.		
Assinatura do declarante: _____		

**ANEXO D – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Etapa recursal: \_\_\_\_\_

Argumentação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO E – TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, integrante do CMEIV, se nomeado, **comprometo-me** a participar das Formações Ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação, devendo ser realizadas durante o mandato, e tenho disponibilidade para assumir 40 (quarenta) horas como Monitor Cívico-Militar.

Assinatura do integrante do CMEIV/CCM

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

**ANEXO F – RELAÇÃO DE ATESTADOS, CERTIDÕES, FICHAS e FORMULÁRIOS**

**I – Atestado de antecedentes do Instituto de Identificação dos Estados ou órgão equivalente, em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos; (para quem residiu apenas no Paraná, solicitar no seguinte endereço eletrônico:** <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac> >

**II – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de todas as Regiões em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A Certidão pode ser emitida via internet; a certidão emitida pela Polícia Federal não substituirá a da Justiça Federal; (para quem residiu apenas no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, solicitar no seguinte endereço eletrônico:** <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> >

**III – Certidão de distribuição criminal de todas as Comarcas da Justiça Estadual em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão de distribuição criminal deverá abranger todas as varas criminais da comarca; nas comarcas que não possuem cartório distribuidor serão aceitas as certidões de todas as varas criminais; nas comarcas que possuam vara criminal única será aceita a certidão criminal desta;**

**IV – Certidão de execuções penais de todos os locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Em comarcas que não possuam cartório distribuidor ou vara de execuções penais será aceita a certidão equivalente, na qual deverão constar de forma expressa as informações relativas às execuções penais;**

**V – Certidão de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Serão aceitas certidões emitidas via internet; solicitar no**

seguinte endereço eletrônico:  
< <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> >

VI – Certidão de antecedentes criminais da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual (VAJME ou órgão equivalente); solicitar no seguinte endereço: < <http://2distribuidorcuritiba.com.br/informacoes2d.html> >

VII – Certidão da Coordenação-Geral do CMEIV. A certidão deverá contemplar informações se o militar ou ex-militar estadual está respondendo processo administrativo disciplinar (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, Conselhos de Disciplina e outros) ou procedimentos (Sindicância, Inquérito e outros). Solicitar através do seguinte e-mail: < [dp-cmeiv@pm.pr.gov.br](mailto:dp-cmeiv@pm.pr.gov.br) >

#### ANEXO G – FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (FAC)

##### DADOS CADASTRAIS:

Nome:	
Nacionalidade:	Naturalidade/UF:
Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
Estado Civil:	
Pai:	
Mãe:	

##### DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG:	UF:	Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:			

##### DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Tipo da Conta:
Agência:	Conta:

##### ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço:	Nº:
Complemento:	Caixa Postal: CEP:
Bairro:	Município: UF:
DDD/Tel.:	DDD/Cel.:
Tel. para Recados:	
E-mail:	

Outras informações:

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

#### ANEXO H – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DOS NRE

NRE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
APUCARANA	APUCARANA	R. DA LAPA, 250 CENTRO
AREA METROP. NORTE	CURITIBA	R. JOAQUIM NABUCO, 968 - TINGUI
AREA METROP.SUL	CURITIBA	R. SALVADOR FERRANTE, 1.651 - BOQUEIRÃO
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	R. SETE DE SETEMBRO, 1153 - CENTRO
CAMPO	CAMPO	R. BRASIL, 1959 - CENTRO

MOURÃO	MOURÃO	
CASCADEL	CASCADEL	AV. BRASIL, 2040 – SÃO CRISTOVÃO
CIANORTE	CIANORTE	R. GUARARAPES, 171 – ZONA 1
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	AV. MINAS GERAIS, 435 - CENTRO
CURITIBA	CURITIBA	R. SALVADOR FERRANTE, 1651 - BOQUEIRÃO
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	AV. RIO GRANDE DO SUL, 321 - CENTRO
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	R. QUINTINO BOCAIUVA, 429 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	R. MARANHÃO, 631 - CENTRO
GOIOERÊ	GOIOERÊ	AV. DEZENOVE DE AGOSTO, 642
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	R. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 2332 - CENTRO
IBAITI	IBAITI	R. NILO SAMPAIO, S/N - CENTRO
IRATI	IRATI	R. CORONEL EMILIO GOMES, 111 - CENTRO
IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	AV. MINAS GERAIS, 295 - CENTRO
JACAREZINHO	JACAREZINHO	AL. PADRE MAGNO, 354 - CENTRO
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	R. SETE DE SETEMBRO, 2720 - CENTRO
LONDRINA	LONDRINA	AV. MARINGÁ, 290 – CAMPO BELO
MARINGÁ	MARINGÁ	AV. PARANÁVAÍ, 665 – ZONA 06
LOANDA	LOANDA	AV. DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO, 1237
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	R. BARONESA DO CERRO AZUL, 1027 – CAMPO GRANDE
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	R. MANOEL RIBAS, 764 - CENTRO
PATO BRANCO	PATO BRANCO	AV. BRASIL, 1171 - CENTRO
PITANGA	PITANGA	R. DUQUE DE CAXIAS, 517 - CENTRO
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	R. CIRO DE LIMA GARCIA, S/N – VILA ESTRELA
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	R. LUIZ ADOLFO TAQUES, 133 - CENTRO
TOLEDO	TOLEDO	AV. TIRADENTES, 1001 - CENTRO
UMUARAMA	UMUARAMA	AV. MARINGÁ, 5035 – ZONA III
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	R. PROFESSORA AMAZÍLIA, 593 - CENTRO
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	R. SETE DE SETEMBRO, 39 - CENTRO

#### ANEXO I – RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES (OPM)

CRPM	OPM	ENDEREÇO
1º CRPM	12º BPM	R. Curupaitis, 1132 - Santa Quitéria - Curitiba - PR
	13º BPM	R. Sebastião Malucelli, 2-146 - Novo Mundo, Curitiba - PR
	20º BPM	R. Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão, Curitiba - PR
	23º BPM	R. Brazílio de Araújo, 458 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR
2º CRPM	2º BPM	Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho - PR
	5º BPM	Rod. Celso Garcia Cid, 1313 - Inglaterra, Londrina - PR
	10º BPM	Av. Gov. Roberto da Silveira, 4521 - Parque Industrial Zona Oeste, Apucarana - PR
	15º BPM	R. das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte, Rolândia - PR
	18º BPM	R. XV de Fevereiro, 706 - Centro, Cornélio Procópio - PR
	4ª CIPM	R. Lupércio Pozato, 555 - Parque Industrial JOSÉ Belinati, Londrina - PR
6ª CIPM	R. Polônia, 120, Jardim Europa, Ivaiporã-PR	
7ª CIPM	R. Perdiz do Mar, 85, Cj Aeroporto - Arapongas - PR	

3º CRPM	4º BPM	R. Mitsuzo Taguchi, 99 - Vila Nova, Maringá - PR
	7º BPM	R. Sertanópolis, 169 - DER, Cruzeiro do Oeste - PR
	8º BPM	R. Cel. João Batista Lopes, nº 252, Jardim Guanabara - Paranavaí - PR
	11º BPM	Av. JOSÉ Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Sra. Aparecida, Campo Mourão - PR
	3ª CIPM	Rodovia PR 182, Km 1, Loanda-PR
	5ª CIPM	Av. América, 2212 - Zona do Armazém, Cianorte - PR
	25º BPM	Avenida Gralha Azul, 4810, Jardim Social - Umuarama - PR
4º CRPM	1º BPM	R. Prof. Cardoso Fontes, 985 - Ronda, Ponta Grossa - PR
	16º BPM	R. XV de Novembro, 4347 - Bairro Morro Alto, Guarapuava -PR
	26º BPM	Rodovia do Papel PR 160, km 21 - Parque Limeira, Telêmaco-Borba - PR
	27º BPM	R. Alexandre Schlemm, 101 - São Basílio Magno, União da Vitória - PR
	28º BPM	Avenida Doutor Manoel Pedro, 2271, Centro, Lapa-PR
	8ª CIPM	R. Expedicionário José de Lima, 1425-1491, Irati - PR
5º CRPM	3º BPM	R. Argentina, 999 - Menino Deus, Pato Branco - PR
	6º BPM	R. Olavo Bilac, 789 - Centro, Cascavel - PR
	14º BPM	Av. General Meira, 2000 - Jardim Eldorado, Foz do Iguaçu - PR
	19º BPM	R. Gisele Merlim Leduck, 390 - Jardim Gisela, Toledo - PR
	21º BPM	R. Peru, 477 - Luther King, Francisco Beltrão - PR
6º CRPM	BPFron	PR 467 - KM 26.1, Linha Quinta das Seleções, Marechal Cândido Rondon-PR
	9º BPM	R. Domingos Peneda, 2488 - Aeroporto, Paranaguá - PR
	17º BPM	R. Dr. Murici, 2855 - Ouro Fino, São José dos Pinhais - PR
	22º BPM	R. Me. Maria Avosani, 687 - Palmital, Colombo - PR
BPGd	R. Reinaldo Meira, 978, Vila São Cristóvão, Piraquara-PR	

## ANEXO J – RELAÇÃO DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO
APUCARANA	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M	AV AVIAÇÃO
APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	RUA SIBIPIRUNA
APUCARANA	APUCARANA	JOSÉ CANALE, C E C-M PE-EF M	RUA EMILIANO PERNETA
APUCARANA	ARAPONGAS	FRANCISCO BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA TEU TEU
APUCARANA	ARAPONGAS	CARAVELAS, C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	RUA UIRAPURU
APUCARANA	ARAPONGAS	WALFREDO CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA JAPIM
APUCARANA	FAXINAL DO CÉU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA JOSÉ CAVA SN
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	RUA WILSON ROBERTO VERONI
ÁREA METROP. NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ	MARIA L DE PAULA, C E C-M PROFA-EF M P	RUA ESTADOS UNIDOS
ÁREA METROP. NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JACI REAL OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	RUA DOMINGOS SCUCATO
ÁREA METROP. NORTE	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	RUA PIETRO CANESTRARO FILHO
ÁREA METROP. NORTE	COLOMBO	JOÃO BOSCO, C E C-M D-EF M	RUA JUSTINIANO ALVES DE SOUZA

ÁREA METROP. NORTE	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E C-M-EF M	RUA BUDAPESTE
ÁREA METROP. NORTE	ITAPERUÇU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	RUA JOÃO BELIZARIO PINTO SN
ÁREA METROP. NORTE	PINHAIS	SEMIRAMIS DE BRAGA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA INAJÁ
ÁREA METROP. NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHÃO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ÂNGELO CHILANTI
ÁREA METROP. NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B. DE MACEDO, C E C-M-PROF-EF M P	RUA CORONEL CARLOS PIOLI
ÁREA METROP. SUL	ARAUCÁRIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M	RUA MAJ SEZINO PEREIRA DE SOUZA
ÁREA METROP. SUL	CAMPO LARGO	1 CENTENÁRIO, C E C-M-EF M	RUA DOM PEDRO II
ÁREA METROP. SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JOÃO HOINATZ ANDRADE, E E C-M-PROF-EF	AV NOSSA SENHORA DA APARECIDA
ÁREA METROP. SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M-PROF-EF M	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
ÁREA METROP. SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	RUA JOÃO CÂNDIDO FERREIRA
ÁREA METROP. SUL	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, C E C-M-PR-EF M	AV PARANÁ
ÁREA METROP. SUL	QUITANDINHA	ELEUTÉRIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	RUA DA INDEPENDÊNCIA
ÁREA METROP. SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M-PRES-EF M	RUA LAURO PORTO LOPES
ÁREA METROP. SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M-DR-EF M	RUA IGNACIO SCHELBAUER
ÁREA METROP. SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	RUA MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA
ÁREA METROP. SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ANTÔNIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	RUA TEREZA NESTER
ÁREA METROP. SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	RUA VICENTE TOZO
ÁREA METROP. SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M-DRA-EF M P	RUA MANOEL CORREIA
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARÃES ROSA, C E C-M-EF M	AV CÍVICA
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	TEOTÔNIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	RUA MACEIÓ
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	RONDON, C E C-M-MAL-EF M PROFIS	RUA BRASIL
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SANTOS DUMONT
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	DARCY JOSÉ COSTA, C E C-M-PROF-EF M	RUA BICUDO
CAMPO MOURÃO	MAMBORÉ	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA IVAÍ
CAMPO MOURÃO	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	AV DR DIDIO BOSCARDIN BELLO
CASCADEL	CASCADEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA IBEMA
CASCADEL	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DA GÁVEA
CASCADEL	CASCADEL	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	RUA CUMBICA
CASCADEL	CATANDUVAS	JOÃO F NEVES, C E C-M DR-EF M	AV PIONEIROS
CASCADEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CURITIBA



CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	RUA BUENOS AIRES
CIANORTE	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	RUA PIQUIRI
CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA TIMBRAS
CORNÉLIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	RUA SÃO PAULO
CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCOPIO	ANDRÉ SEUGLING, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARLOS GOMES
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	RUA ANTÔNIO PAIVA JUNIOR
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	JOÃO XXIII, C E C-M-EF M	RUA JOÃO PEDRO PROENÇA
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	JOÃO TURIN, C E C-M-EF M	AV. PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCHINI
CORNÉLIO PROCÓPIO	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	AL. JEAN FUMIERE
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL GUIMARÃES, C E C-M-EF M P	AV. CÂNDIDO HARTMANN
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LÊÃO, C E C-M-EF M PROFIS	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIÃO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ
CURITIBA	CURITIBA	CÂNDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	RUA RICARDO NEGRAO FILHO
CURITIBA	CURITIBA	JOÃO TURIN, C E C-M-EF M	RUA ALM GONCALVES
CURITIBA	CURITIBA	SENHORINHA SARMENTO, C E C-M-EF M P	RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE
CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SEBASTIAO MALUCELLI
CURITIBA	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA
CURITIBA	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, E E C-M-EF M	RUA BOM JESUS DE IGUAPE
CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M	RUA CLARA FILLA
CURITIBA	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	RUA ALBERT SABIN
CURITIBA	CURITIBA	REPÚBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO
CURITIBA	CURITIBA	GETÚLIO VARGAS, C E C-M-EF M	RUA EMILIA MARIA UBÁ
CURITIBA	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	RUA MIGUEL RAICOSKI SOBRINHO SN
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	VINÍCIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	RUA SÃO LUIS SCROSOPPI
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	RUA PATRULHEIRO VENANCIO OTEMBRA
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA DAS MISSÕES
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARLOS WELTER
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M	RUA PEDRO JOÃO MEDEIROS
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PEDRO FRANCISCO KERU

FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CLAUDIO GAVILAN SN
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	RUA PARANÁ
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	RUA ONZE
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ÂNGELO ANTÔNIO BENEDET, C E C-M-EF M	RUA DAS CAMÉLIAS
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CASTRO ALVES
FRANCISCO BELTRÃO	AMPÉRE	CÂNDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	RUA PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	RUA ELIAS SCALCO
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	RUA SANTO ANTÔNIO
FRANCISCO BELTRÃO	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	RUA JOSÉ DE ALENCAR
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	RUA LAURINDO FLÁVIO SCOPEL
GOIOERÉ	GOIOERÉ	VILA GUAÍRA, C E C-M-EF M	RUA PITANGA
GOIOERÉ	UBIRATÃ	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA COSTA E SILVA
GUARAPUAV A	GUARAPUAV A	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	RUA PROFESSORA LEÔNIDIA-CX POSTAL 37
GUARAPUAV A	GUARAPUAV A	MAHATMA GANDHI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARAMBEÍ
GUARAPUAV A	PINHÃO	SANTO ANTÔNIO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SETE DE SETEMBRO
GUARAPUAV A	RESERVA DO IGUAÇU	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M-ENG-EF M	RUA GRÉCIA SN
GUARAPUAV A	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	RUA JOSÉ ANTUNES MOREIRA
IBAITI	IBAITI	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	RUA BENEDITO RODRIGUES MARQUES
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	RUA PARÁ
IRATI	INÁCIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA 7 DE SETEMBRO
IRATI	IRATI	CAXIAS, C E C-M-DQ-EF M PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO
IRATI	IRATI	JOÃO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	RUA LEONARDO BORA
IRATI	MALLET	NICOLAU COPÉRNICO, C E C-M-EF M	AV. JOÃO PESSOA
IRATI	PRUDENTÓPOLIS	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	RUA AFONSO DITZEL
IRATI	REBOUÇAS	MARIA IGNÁCIA, C E C-M PROFA-EF M	RUA HONORATO PINTO FERREIRA
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M-DR-EF M P	RUA CAFIEIRO CORSI
IVAIPORÃ	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M-EF M	RUA DOS ESTUDANTES
JACAREZINHO	CAMBARÁ	GENEROSO MARQUES, C E C-M-DR-EF M	RUA OTÁVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS	HERCÍLIA P E SILVA, C E C-M PROFA-EF M	AV. ELSON SOARES
JACAREZINHO	JACAREZINHO	JOSÉ PAVAN, C E C-M-EF M	RUA AMAZONAS
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO	JOÃO DA RUA CHUEIRI, E E C-M-DR-EF M	RUA MAL DEODORO DA FONSECA
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL	RUTH M CORREA, E C-M-EF M	AV. SILVEIRA PINTO
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	MORALINA ELEUTÉRIO, C E C-M-DONA-EF M	RUA AGOSTINHO FERREIRA

JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	ÉRICO VERÍSSIMO, C E C-M-EF M	RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M-DA-EF M	RUA ROMEIRA
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO	VARGAS, C E C-M-PRES-EF M	AV DR MARINS ALVES DE CAMARGO
LONDRINA	CAMBÉ	ÉRICO VERÍSSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA NORUEGA
LONDRINA	CAMBÉ	ANTÔNIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	AV ANTÔNIO RAMINELLI
LONDRINA	CAMBÉ	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROF BENTO MUSSURUNGA
LONDRINA	IBIPORÃ	BAÍLIO DE LUCCA, C E C-M-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES
LONDRINA	IBIPORÃ	ULYSSES GUIMARÃES, E E C-M-EF	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA
LONDRINA	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	RUA PEDRO PESCADOR
LONDRINA	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI
LONDRINA	LONDRINA	JOSÉ MARIA ESCRIVÃ, E E C-M MONS-EF	RUA LUIZ VICENTE AMADEU GONGORA
LONDRINA	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E C-M-EF M	RUA CARLOS MENOLLI
LONDRINA	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA YONEKO SHIME
LONDRINA	ROLÂNDIA	KENNEDY, C E C-M-PRES-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA
LONDRINA	ROLÂNDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	RUA IRACEMA
LONDRINA	ROLÂNDIA	JOSÉ ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	RUA EDUARDO GRETZLAK
LONDRINA	SERTANÓPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	RUA DR GERVÁSIO MORALES
MARINGÁ	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M	RUA PRES WENCESLAU BRAS
MARINGÁ	COLORADO	CECÍLIA MEIRELES, C E C-M-EF M	RUA AMAZONAS
MARINGÁ	MANDAGUARI	SÃO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M	RUA RUFINO MACIEL
MARINGÁ	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELI
MARINGÁ	MARINGÁ	IPIRANGA, C E C-M-EF M	RUA CAMPOS SALES
MARINGÁ	MARINGÁ	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES
MARINGÁ	MARINGÁ	ALBERTO BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFIS	RUA SAINT HILAIRE
MARINGÁ	MARINGÁ	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DAS TIPUANAS
MARINGÁ	MARINGÁ	VINÍCIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	RUA ATAULFO ALVES
MARINGÁ	PAIÇANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ÂNGELO BERTAZZO
MARINGÁ	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA LADÁRIO
MARINGÁ	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	AV JOÃO FRAGALL
LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E C-M	AV LONDRINA

		PRES-EF M	
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAÍ	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ARTHUR BERNARDES
PARANAGUÁ	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	AV CONDE MATARAZZO
PARANAGUÁ	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES
PARANAGUÁ	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M-PROFA-EF	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	DIDIO A DE C VIANA, C E C-M-EF M	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO SN
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	RUA PRINCESA ISABEL
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M PROFIS	AV CORONEL JOSÉ LOBO
PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ	HÉLIO ANTÔNIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	RUA ROMÁRIO MARTINS
PARANAVÁI	PARANAVÁI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DR SYLVIO VIDAL COELHO LEITE RIBEIRO
PARANAVÁI	PARANAVÁI	SÍLVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROFESSOR GERALDO LONGO SN
PARANAVÁI	PARANAVÁI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	AV MAUÁ
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	NOVA VISÃO, C E C-M-EF M	RUA 13 DE MAIO
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	CASTELO BRANCO C E C-M PRES-EF M	AV NOSSA SENHORA DA LUZ
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
PATO BRANCO	PALMAS	SEBASTIAO PARANÁ, C E C-M-EF M PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT
PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	AV UBIRAJARA ARAUJO
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	RUA RUI BARBOSA
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M-EF M	RUA ITACOLOMI
PATO BRANCO	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	RUA DA REPÚBLICA
PITANGA	PALMITAL	JOÃO C DA COSTA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA MOISÉS LUPION
PITANGA	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M N PROFIS	RUA DR JOÃO GONCALVES PADILHA
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	RUA PLÁCIDO DE CASTRO
PONTA GROSSA	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	RUA FÉLIX TADEU MEYER
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	RUA LEO ZAPPE SN
PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
PONTA GROSSA	PALMEIRA	SÃO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROFIS	AV SETE DE ABRIL
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	AV 5 DE MARCO
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTÔNIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSÉ ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA RICARDO WAGNER

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PÁDUA, C E C-M PROFIS	RUA RIO AMAZONAS
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M	RUA MANOEL RIBAS
PONTA GROSSA	TIBAGI	BALDOMERO BATAQUES, C E C-M-EF M	AV DONATO MARCONDES CHAVES
TELÊMACO BORBA	CURIÚVA	JOSÉ DE ALENCAR, C E C-M-EF M	AV ANTÔNIO CUNHA
TELÊMACO BORBA	RESERVA	GREGÓRIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	RUA BENJAMIM BRANCO
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	AL WASHINGTON LUIZ
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA GUARANI
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M-PROFA-EF M	RUA BEIJAFLORES
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	SÃO PEDRO, C E C-M-EF M	RUA ANDIRÁ
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	CUSTÓDIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	RUA MANOEL BORBA GATO
TOLEDO	GUAÍRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C-M-EF M	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS
TOLEDO	GUAÍRA	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	RUA OSNI CELLA
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	AV MARIPÁ
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	RONDON, C E C-M MAL-EF M	RUA TOCANTINS
TOLEDO	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	RUA 5 DE JULHO
TOLEDO	TOLEDO	ANTÔNIO J REIS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ERNESTO DALLA COSTA
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANÃ, C E C-M-EF M	RUA ARLEI LEONARDI SN
TOLEDO	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PACÍFICO DEZEM
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	AV SANTOS DUMONT
UMUARAMA	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	AV BRASIL
UMUARAMA	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA AMAZONAS
UMUARAMA	UMUARAMA	MANUEL DA NÓBREGA, C E C-M PE-EF M	AVENIDA DA ESTAÇÃO
UMUARAMA	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M	RUA PAULO FÁBIO P GONCALVES
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	NOVO MILÊNIO, C E C-M-EF M	RUA DAS FLORES
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	RUA CARLOTA PIOLI
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOÃO PAULO II, C E C-M-EF M PROFIS	RUA JOSÉ IZIDORO DA SILVA
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	RUA MAJOR VERGÍLIO
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA ANTÔNIO BRASILIANO PINHEIRO



**Diário OFICIAL Paraná**

## Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

